Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO Nº 720 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTARIAS NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DE 2008.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 127/2002 de 20.05.2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a suplementação por redução de saldo no IPMH, a importância abaixo discriminada, a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.01.00.00.00.00.0004	Aposentadoria e Reforma	R$	80.000,00

Artigo 2º - Para a suplementação do referido credito, será anulada, na importância abaixo discriminada, as seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.00.00.00.0004	Equipamento e Material Permanente	R$	20.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00.0004	Sentenças Judiciais	R$	10.000,00
3.3.90.05.00.00.00.00.0004	Outros Benefícios de Previdência	R$	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2008.

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO Nº 720 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTARIAS NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DE 2008.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 127/2002 de 20.05.2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a suplementação por redução de saldo no IPMH, a importância abaixo discriminada, a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.01.00.00.00.00.0004 Aposentadoria e Reforma R$ 80.000,00

Artigo 2º - Para a suplementação do referido credito, será anulada, na importância abaixo discriminada, as seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.00.00.00.0004	Equipamento e Material Permanente	R$ 20.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00.0004	Serviço de consultoria	R$ 10.000,00
3.3.90.05.00.00.00.00.0004	Outros Benefícios de Previdência	R$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2008.

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Fabiana R. Rossi

FABIANA RADTKE ROSSI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

				ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ORIGEM DOS RECURSOS	Componente Fixo (a)	Componente Variável (b)	População própria (c)	População referenciada (d)	Outros recursos, ajustes e incentivos (e)	Total do PPI assistencial (f)	Recursos transferidos ao Fundo Estadual (m)	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores (h)	Recursos alocados em outras UF (i)	Total do MAC alocado ao FNS (j)	Componente básico	Componente básico - Recursos transferidos ao Fundo Estadual	Componente estratégico	Componente excepcional	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Vigilância Sanitária	BLOCO DE GESTÃO	TOTAL
SP	351905	Holambra	FEDERAL	127.980,00	344.520,00	154.297,45	0,00	0,00	154.297,45	154.297,45	0,00	0,00	0,00	17.088,80	12.807,30	0,00	0,00	12.235,68	6.555,83	0,00	521.167,81
SP	351905	Holambra	ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP	351905	Holambra	MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00